



Informativo

OUVIDORIA

Nº 01 - ano 2023

Quem pode registrar uma manifestação?

Qualquer cidadão, empresa, organização ou entidade da sociedade Civil pode cadastrar manifestações de Ouvidoria e receber respostas sobre assuntos referentes a serviços prestados pela Companhia Docas do Pará-CDP



RECLAMAÇÃO

demonstração de insatisfação relativa a serviço público



DENÚNCIA

comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.



SOLICITAÇÃO

requerimento de adoção de providência por parte da Administração.



Acesso a Informação

informação pública, custodiado e/ou arquivado pelo órgão público, denominado Pedido de Acesso à Informação.



SUGESTÃO

proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública federal.



ELOGIO

demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.



SIMPLIFIQUE

Se você acha a prestação de um serviço público muito burocrática, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique!

Fale com a Ouvidoria

